

6° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

LTS EMPREENDIMENTOS LTDA

ANDRE SILVA LINHARES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 15/12/1997, no município de Caxias-MA, portador do **RG N°030942482006-7 SSP-MA e CPF sob N°053. 160 . 563- 96**, residente e domiciliado à Rua Urbano Santos, n°47, Letra P, Centro, Vitória do Mearim-MA, CEP:65.350-000, inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: 21600151864 e no CNPJ: 37.695.724/0001-07**, Na condição de Titular da Empresa, **LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na **Rodovia Br 316 Contorno n° 3780 São Cristóvão em Santa Inês-MA CEP: 65.304-770**, inscrita no **CNPJ:37.695.724/0001-07**, e **NIRE: : 21600151864**, resolve alterar as cláusulas seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; ROÇAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS; VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS)

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,
DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E
SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o CONTRATO.

ATO DE CONSOLIDACAO DA EMPRESA LTS EMPREENDIMENTOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA- NOME COMERCIAL:

A presente gira sob a denominação de **LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **LTS EMPREENDIMENTOS**, com sede na **Rodovia Br 316 Contorno n° 3780 São Cristovão em Santa inês-MA CEP: 65.304-770**, estado do **Maranhão-MA**, podendo a qualquer tempo , a critériode seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do territorio nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; ROÇAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS; VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS)
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CLAUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de **R\$:1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil quotas), no valor de 1,00 (um real) cada quota, o qual está totalmente integralizado em moeda nacional do País. Distribuída da seguinte forma:

Socio	Quotas	%	Valor
Andre Silva Linhares	1.500.000	100	1.500.000,00

CLAUSULA QUINTA- DA ADMINSTRACAO:

A empresa é administrada pelo seu Socio Administrador, **ANDRE SILVA LINHARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **LTDA**, sendo a responsabilidade do socio limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA- ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei Complementar Nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLAUSULA SETIMA- DO EXERCICIO SOCIAL:

O termo de cada exercício social ser encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA-DA DECLARACAO:

Declara o Socio da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA-DO DESEMPEDIMENTO:

O Socio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **LTDA**.

CLAUSULA DECIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro de Santa Inês-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por esta assim justo e contratado, assino o presente contrato em via única.

Santa Inês-MA, 09 de fevereiro 2023.

Andre Silva Linhares
CPF:053.160.563-96
RG:030942482006-7 SSP-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LTS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05316056396	